

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins torna público o resultado do procedimento na modalidade Inexigibilidade nº 002/2019 cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Foi ratificado: CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ Nº 09.358.372/0001-69, VALOR DE R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento Legal: art. 13, inc. V e art. 25, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA  
Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº Contrato: 003/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Vigência: 12 (doze) meses: janeiro a 31 de dezembro de 2020. Base Lei 8.666/93. Classificação Funcional: 01.01- 01.31.1.2001 e Natureza de despesa: 3.3.90.35, Fonte: 010. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. CONTRATADA: CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ Nº 09.358.372/0001-69. Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data do contrato: 06/01/2020. Data de Assinatura: 07/01/2020, SIGNATÁRIOS: Luís Carlos Nunes de Almeida e MAURICIO CORDENONZI.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 07 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA  
Vereador Presidente